

## **ATA DA 13.ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS**

28 de janeiro de 2016

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto e das disposições regimentais, reuniu, em sessão extraordinária, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, constante na convocatória de vinte e cinco de janeiro: \_\_\_\_\_

Ponto um – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior \_\_\_\_\_

Ponto dois – Alteração do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente e de formadores e técnicos especializados: apreciação e votação de proposta de Parecer da Comissão Permanente \_\_\_\_\_

Ponto três – Assuntos diversos \_\_\_\_\_

Estiveram presentes os conselheiros Alexandre José Rodrigues Canadas, Anabela Grácio, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Arnaldo José Teixeira Lucas, Carlos Jorge Pires Percheiro, David Carlos da Rocha Sousa, Fátima do Céu Carola Moreira, Fernando Filipe de Almeida, Fernando Paulo Mateus Elias, Filinto Virgílio Ramos Lima, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Paulo Mineiro, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José António Sousa, José Eduardo Lemos de Sousa, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Luís Henrique Cardoso Fernandes, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Sousa, Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Paulo Jorge de Sousa Ferreira, Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro e Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, num total de vinte e seis. \_\_\_\_\_

O Presidente abriu a sessão, cumprimentando os presentes e fazendo uma retrospectiva dos motivos que levaram à convocatória da presente reunião. \_\_\_\_\_

**Ponto um – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior** \_\_\_\_\_

O Presidente colocou à discussão e aprovação a ata da reunião de catorze de dezembro. Os conselheiros Carlos Percheiro e António Castel-Branco solicitaram a introdução de pequenas correções de texto à ata, após o que foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

**Ponto dois – Alteração do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente e de formadores e técnicos especializados: apreciação e votação de proposta de Parecer da Comissão Permanente.** \_\_\_\_\_

O Presidente tomou a palavra, apresentou e fundamentou a proposta de parecer. Referiu que a comissão permanente, após a conclusão de uma primeira versão da proposta de parecer, foi ainda sensibilizada pelas observações apresentadas pelos conselheiros Fernando Almeida, José

António Sousa e David Sousa no sentido de vir a ser definido, em sede de contrato de autonomia, a opção da(s) Escola(s) quanto à inclusão ou não de um sistema de contratação totalmente centralizado. \_\_\_\_\_

Referiu ainda que o conselheiro José Alfredo Mendes se tinha manifestado no sentido de serem dados os mesmos direitos e responsabilidades contratuais a todos os professores contratados, independentemente da forma de colocação. Estas propostas foram plasmadas na versão que se encontra agora em apreciação. \_\_\_\_\_

Explicitou ainda que a proposta de parecer obedece a dois princípios: defesa da autonomia das escolas e exigência de eficácia e operacionalidade no processo de contratação. \_\_\_\_\_

De seguida deu a palavra aos conselheiros para se pronunciarem. \_\_\_\_\_

O conselheiro David Sousa tomou a palavra e deu os parabéns à equipa pelo parecer. Referiu que está insatisfeito com esta Bolsa de Contratação de Escola (BCE). Concorda com as alterações introduzidas na proposta de parecer, uma vez que mantém a tónica no sentido de se manter viva a autonomia das escolas. Há necessidade de encontrar mecanismos para reforço da autonomia das escolas e não para suprimir essa autonomia. \_\_\_\_\_

O conselheiro João Paulo Mineiro referiu que concorda com o parecer e com o equilíbrio conseguido. Considera que será para futuro uma reflexão mais profunda sobre os contratos de autonomia. Referiu que as escolas com Contrato de Autonomia vão ser avaliadas pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), tendo a sua sido a primeira. Disse, ainda, que na renovação dos Contratos de Autonomia não foi permitido reformular objetivos, tendo-se apenas dado continuidade ao contrato anterior, o que poderá dificultar o grau de consecução dos objetivos contratualizados. \_\_\_\_\_

O conselheiro Joaquim Tomaz deu os parabéns à comissão pela qualidade do parecer. Referiu que devemos ter em atenção que a autonomia não é apenas das Escolas com Contrato de Autonomia. Considera que as Escolas devem ter cada vez mais autonomia e que, mesmo as sem Contrato, também devem ter uma palavra a dizer na contratação de docentes. \_\_\_\_\_

O Presidente tomou a palavra e clarificou que, na sua visão, todas as Escolas perdem autonomia com o presente projeto de diploma. Considera mais defensável que a possibilidade de contratação seja fixada nos Contratos de Autonomia. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco referiu que o sentir das pessoas é que é melhor acabar com a BCE, mas não abdicar de poder ter uma palavra na contratação de docentes. Há diferentes condições nos efeitos de contratação. Referiu o histórico na contratação de docentes e o papel das Escolas nesse processo. A partir de 2012 tudo se alterou com o Decreto-Lei n.º 132/2012, com as anulações de contratações por parte do Ministério da Educação e Ciência. Lembrou que foi sugerido em tempo à DGAE que a validação dos dados fosse feita central e previamente. Referiu que a BCE correu muito mal e provocou situações de atrasos excessivos nas colocações, situação que ainda se mantém. A atual BCE quis ir mais longe, ser mais eficaz, mas não conseguiu. Com a possibilidade de os docentes poderem denunciar os contratos, tudo se complicou. Também referiu que não se compreende que o Ministério aplique o código de trabalho de uma forma numas situações e de outra forma noutras. Outra fonte de complexificação do processo foram as sucessivas alterações introduzidas pela própria DGAE. Referiu, ainda, que concorda com o parecer apresentado. As Escolas são diferentes e isso deve ser contemplado nos respetivos contratos. Por fim, referiu



que alguns Diretores consideram que as entrevistas devem manter-se ativas e que, na contratação de técnicos, deveria continuar a ser possível a aplicação dos critérios por tranches. O conselheiro Carlos Percheiro referiu que tem uma posição crítica sobre os contratos de autonomia. Considera que esta é uma matéria que deve ser repristinada. Considerou ainda que o parecer tem qualidade e amplitude. \_\_\_\_\_

O conselheiro Paulo Ferreira tomou a palavra para referir que a BCE tem aspetos positivos, havendo, no entanto, critérios que não dependem dos professores. Deu como exemplo a exigência de exercício do cargo de diretor de turma, quando tal situação não depende do professor mas sim dos Diretores das Escolas. Trata-se uma situação que distorce de imediato a graduação dos professores. \_\_\_\_\_

A conselheira Júlia Gradeço referiu que todos concordam que a reserva de recrutamento seja mantida durante todo o ano. Quanto à extinção da BCE, considera que choca que se abdique da pouca autonomia que as Escolas tinham. Considera que enquanto a Escola Pública não tiver condições de recrutar com as mesmas condições que a privada não se podem pedir os mesmos resultados. \_\_\_\_\_

O Presidente retomou a palavra para reforçar a importância das aulas no quotidiano escolar e que nenhum aluno deveria estar um dia sem aulas, o que exigia a substituição e colocação rápida dos professores em falta. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco sugeriu alterações ao texto da proposta de parecer. No ponto cinco deverá ficar apenas a sigla “CA”, uma vez que já antes está a sigla associada a “Contrato de Autonomia”. \_\_\_\_\_

A conselheira Fátima Moreira solicitou a alteração de proposição “se se “ para “de se”, na página quatro, ponto onze, primeira linha. Referiu também que as Escolas que representa consideram que a reserva de recrutamento deverá ficar até final do ano e que deveremos procurar manter a autonomia nas escolas. \_\_\_\_\_

Não havendo mais intervenções, o Presidente colocou o parecer à aprovação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

### **Ponto três – Assuntos diversos**

O Presidente informou que recebera uma petição da Assembleia da República, sobre a aposentação antecipada de professores. A petição vai no sentido de, transitoriamente este ano, a reforma ser concedida com quarenta anos de serviço e depois progressivamente aos trinta e seis anos. Defendeu que se deve dar um parecer com caráter geral, nada tendo a opor ao peticionado.

Informou também que a Direção-Geral da Educação (DGE) o convidara para participar na atualização das circulares sobre as refeições escolares e que ele, por indisponibilidade de agenda, indicou o conselheiro António Castel-Branco para o substituir nessa tarefa. \_\_\_\_\_

Referiu ainda que a DGE voltou a convidar o Presidente do Conselho das Escolas para participar na conferência em Bruxelas sobre o Abandono Escolar Precoce e a Formação de Professores, inicialmente aprazada para o mês de novembro, p.p. e adiada *sine die* por força dos atentados terroristas em França e das subseqüentes ameaças à cidade de Bruxelas. Dado que não tem disponibilidade de agenda para representar o Conselho no evento, indicou a Vice-presidente Isabel Le Gué para o substituir. \_\_\_\_\_

Relativamente ao Modelo Integrado de Avaliação do Alunos do Ensino Básico, apresentado às Escolas em oito de janeiro, p.p., e às referências contidas no mesmo sobre a auscultação do



Conselho das Escolas, notificou o Gabinete do Senhor Ministro da Educação de que se tratava de uma inexistência uma vez que o Conselho não tinha sido auscultado. \_\_\_\_\_

Entretanto, na passada terça-feira, o Senhor Ministro da Educação solicitou parecer sobre o projeto de alterações ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação atual. \_\_\_\_\_

De seguida o Presidente abordou a questão do pedido de parecer sobre a avaliação dos alunos. Considerou que o parecer deve ser elaborado à luz do Novo Modelo Integrado de Avaliação, apresentado às Escolas em oito de janeiro passado. \_\_\_\_\_

Informou que o Conselho das Escolas deve reunir dia dez de fevereiro, p.f., para deliberar sobre a matéria, tendo solicitado aos conselheiros que lhe fizessem chegar algumas ideias sobre a orientação a seguir. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco estranha o facto de a proposta de revisão do DL n.º 139/2012, não se alargar ao currículo. \_\_\_\_\_

A conselheira Lucinda Ferreira considerou que os dois documentos - a proposta de alteração ao diploma legal e o Modelo Integrado de Avaliação apresentado - deveriam ser objeto de apreciação em conjunto. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco referiu que se nota uma certa regressão a ideias anteriores a 2012, com o objetivo de reverter as medidas-chave do anterior Ministro. Quanto à elaboração do parecer considera que se devem abordar apenas as questões objetivas como vem sendo feito. \_\_\_\_\_

A conselheira Lucinda Ferreira referiu que o importante é saber o que se afere e para que se afere, e não tem de ser no final de ciclo. Considera que o teste intermédio é uma boa forma de fazer a aferição. Referiu também que não adianta saber qual o atraso que um aluno possa ter no final de ciclo quando ele já acabou. \_\_\_\_\_

O Presidente considerou ser necessário que o ME deixe claro o que se tem de aferir no 2.º, 5.º e 8.º anos. \_\_\_\_\_

A este respeito, o conselheiro David Sousa lembrou que as metas estão definidas por ano e não ciclo. \_\_\_\_\_

O conselheiro João Paulo Mineiro questionou o objetivo das provas, qual a sua finalidade, se a Escola atingiu o esperado e se são um instrumento de melhoria para cada Escola. Levantou, ainda, dúvidas sobre o acompanhamento e monitorização do perfil do aluno a nível nacional, considerando ser necessário saber qual o contexto. \_\_\_\_\_

A conselheira Anabela Grácio referiu que discutir se a avaliação deve ou não ocorrer no final de ciclo não deve ser o ponto de partida para o parecer. Não sabe se seremos as pessoas mais avalizadas para discutir esse aspeto. Referiu que este é o documento orientador da avaliação e do currículo. Considerou que só se está a alterar a avaliação e, no currículo, aquilo que resulta da avaliação. Não está em questão a alteração curricular. Em seu entender, deve analisar-se a questão da organização legislativa e não o paradigma do que muda. Não se deverá discutir o que já está decidido. \_\_\_\_\_

A conselheira Júlia Gradeço lembrou que a alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, prevê a entrada em vigor no dia seguinte à sua publicação. Trata-se apenas de tornar legal a alteração da legislação sobre avaliação. Considera que devemos preparar-nos, desde já, para a revisão do currículo. \_\_\_\_\_

O conselheiro Fernando Elias entende que esta é uma alteração de conceito e como tal tem de ter um novo normativo. Considera se trata de uma questão mais conceptual que operativa. \_\_\_\_\_



Não vê necessidade de grandes questões sobre o parecer. Questionou se estamos preparados para um debate desta natureza. Estamos perante um conceito novo, e isso deve ter um enquadramento legislativo condizente. Considerou que é necessário compreender este novo paradigma e que o Conselho das Escolas tem acrescido qualidade sobre o que deve ser o sistema educativo. Entende, ainda, que esta matéria sobre que nos temos de pronunciar não é seguramente consensual, mesmo entre os conselheiros e que a questão é muito ideológica. \_\_\_  
O conselheiro Carlos Percheiro considera que a comunicação do Ministro de oito de janeiro é clara e que nos devemos pronunciar apenas sobre a proposta de alteração ao diploma legal. \_\_\_  
O conselheiro Joaquim Tomaz considera que devemos pronunciar-nos apenas sobre o documento. \_\_\_\_\_

O conselheiro João Paulo Mineiro referiu que o documento é claro e se refere à avaliação interna e externa. Considerou que se assume avaliação de ciclo e que a avaliação externa servirá para dar *feedback* às Escolas, aos pais e aos alunos. São estas as premissas. \_\_\_\_\_

A conselheira Isabel Le Gué tomou a palavra para concluir que, nesta discussão, estamos a recomendar cautelas uns aos outros. Considera que o pedido de parecer é algo ardiloso pois não nos tendo sido pedido parecer sobre o Modelo Integrado de Avaliação, não devemos ficar na situação de não podermos dizer nada sobre o mesmo porque agora é tarde de mais. Considera que será importante fazer um enquadramento das matérias e não uma mera constatação do que está agora proposto. Questionou como nos poderíamos abstrair do que está na base da proposta de alteração do diploma e lembrou que as questões de natureza política/partidária não são o foco da nossa intervenção. \_\_\_\_\_

A conselheira Lucinda Ferreira questiona se não estaremos a confundir as questões. Considera que a comunicação de oito de janeiro é uma comunicação relativa ao caminho a seguir e que o que nos pedem é se esta é a melhor forma de atingir os objetivos. Considera que não está em causa a nossa concordância ou não com as alterações à avaliação externa, mas sim saber como é que este processo é útil às Escolas. Considera que devemos ver a questão de forma organizacional e não política. \_\_\_\_\_

O Presidente lembrou que também é função do Conselho das Escolas dar pareceres sobre a implementação da política educativa. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco considera que o Conselho das Escolas deve referir que este tipo de tomada de decisão devia acontecer depois de debate alargado sobre a matéria. Entende também que o Conselho das Escolas, se concordar com as alterações propostas ao diploma legal, estará a dar o seu acordo ao Modelo de Avaliação Integrada, mesmo não se referindo a ele e que, se a avaliação é por ciclo, então também se deveria prever a avaliação final de ciclo. \_\_\_\_\_

As conselheiras Anabela Grácio e Lucinda Ferreira lembraram que há certificação apenas do ensino básico. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Ventura referiu que cada intervenção corresponde a uma posição diferente. Referiu que as declarações e o documento de janeiro permitem-nos já antever todos o que o Senhor Ministro vai aceitar e o que vai recusar. Considera, no entanto, que devemos dar parecer tomando em consideração as questões de fundo que constam da proposta de alterações e não condicionados pelas orientações já decididas e anunciadas pelo Governo, no que foi secundado pelo conselheiro João Caiado. \_\_\_\_\_



Por fim, o conselheiro Fernando Almeida deu conta do trabalho no CNE, nomeadamente a aprovação de parecer sobre avaliação das aprendizagens, parecer solicitado pela comissão parlamentar da Assembleia da República, aprovado em sete de janeiro e já disponibilizado na página do CNE. \_\_\_\_\_

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, José António de Sousa, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. \_\_

José António de Sousa \_\_\_\_\_

José Eduardo Lemos \_\_\_\_\_

